

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou Processo Disciplinar; CONSIDERANDO os termos do memorando nº 12/2020-CPAD, de 23.11.2020, subscrito pelo Presidente da Comissão Clauber Roberto Santos de Moraes, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/675777. R E S O L V E :

I – PRORROGAR, por 60 dias, o prazo do processo administrativo disciplinar instaurado pela Portaria nº 15/2020-CGD/PAD, publicada no DOE nº 34.335, de 04.09.2020, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir de 30.11.2020;

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 607050

PORTARIA Nº 274/2020-SIND./DIVERSAS

BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO

os termos do Memorando nº 23/2020 (PAE) – Comissão de Sind. Investigativa, de 30/11/2020, da lavra da Presidente da Comissão Geórgia Oliari Toso a qual solicita e justifica a necessidade de Recondução da comissão para dar continuidade a investigação e conclusão dos trabalhos da Sindicância Investigativa nº 2019/397030;

R E S O L V E :

I – RECONDUZIR a comissão designada pela Portaria nº 08/2020- CGD/ SIND.INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 34150, de 20/03/2020, para que no prazo de 30 (trinta) dias seja dada continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 26 de novembro de 2020.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe– DETRAN/PA

Protocolo: 607099

PORTARIA Nº 38/2020-CGD/PAD

BELÉM, 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO o teor dos documentos e informações constantes nos autos da Investigação Preliminar sob os protocolos nº 2018/301157, apensos 2018/301165, 2018/106123, 2018/106146, 2018/419237, 2018/293621, 2018/294095, 2018/384173, 2018/418867 e 2019/138358 que apuraram irregularidades quanto à transferência de propriedade de veículos, no âmbito da CIRETRAN de Ourilândia do Norte;

CONSIDERANDO a manifestação exarada nos Pareceres Preliminares nº 131/2019 e 546/2019-CORREGEDORIA GERAL, que exigem instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

R E S O L V E :

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar em face dos servidores P. R. M. M, matrícula nº 2563/1 com a finalidade de apurar responsabilidades pela prática, em tese, das irregularidades constantes nos autos em referência e demais fatos conexos;

II - DESIGNAR os servidores CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57190751/1, JONILDE MACEDO DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula nº 57193989/1 e SHIRLEI KETNI-RA HOSANA MUNIZ, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57175581/1, para sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme art. 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão Processante observar as disposições contidas nos artigos 204 a 222 do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa.

III – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA.

Portaria 032/2019-DG/CGP

Protocolo: 607045

DIÁRIA

PORTARIA Nº 3302/2020-DAF/CGP, DE 25/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/759206;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias às servidoras abaixo especificadas referente aos deslocamentos do Município de Belém para o Município de Salinópolis de 07 a 09/12/2020; Capanema de 10 a 12/12/2020; Bragança de 13 a 15/12/2020 e São Miguel do Guamá/ Belém de 16 a 18/12/2020, a fim de realizar inspeção em relação às condições de trabalho dos servidores e adequações conforme Decreto Estadual nº 800 de 31/05/2020, nas CIRETRANS dos citados municípios.

nome	matrícula
Camila Pinheiro Barra	55588271 /4
Carmen Sílvia Dias Jatene	55586760 /2
Amiraldo Corrêa Seabra Júnior	54194721/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3315/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº2020/718108;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Barcarena no período de 30/11 à 02/12/2020, Abaetetuba – 03/12 à 05/12/2020, Moju – 06/12 à 08/12/2020, Igarapé Miri – 09/12 à 11/12/2020, Mocajuba – 12/12 à 15/12/2020, Cametá/Belém – 16/12 à 19/12/2020, a fim de realizarem a implementação do projeto “Educação de Trânsito Por Todo o Pará”.

nome	matrícula
Jomaine Marinho dos Santos	5938645/2
Isabella Maria Nunes Mesquita	57175514/1
Márcio Fonseca da Silva	57193191/4
Bruno do Rosário Almeida	5947390/1
Maria do Socorro Teixeira da Silva	30040/1
Ruth Suely Carvalho da Rocha	327220/1
Natasha Duarte Costa	5947356/1
Epaminondas Cantal Machado	57201374/2
Alexandre dos Santos Rebouças	57197166/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3317/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/969453;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de nove e meia (09 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados referente ao deslocamento de Belém para o município de Goianésia no período de 30/11 à 01/12/2020, Breu Branco – 02/12 à 03/12/2020, Abaetetuba – 04/12 à 06/12/2020, Barcarena/Belém – 07/12 à 09/12/2020, a fim de realizarem vistoria técnica para credenciamento, renovação de credenciamento e mudança de endereço em CFC's.

nome	matrícula
Elene Carvalho Moura	80845577/1
Elisângela Soares da Conceição	57196790/1
Ednelson Gomes Ribeiro	57195534/1

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 3320/2020-DAF/CGP, DE 26/11/2020

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2020/984939;

R E S O L V E :

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado referente ao deslocamento de Belém para o município de Moju no período de 06/12 à 08/12/2020, Igarapé Miri – 09/12 à 11/12/2020, Mocajuba – 12/12 à 15/12/2020, Cametá/Belém – 16/12 à 19/12/2020, a fim de conduzir veículo com equipe da CED.

nome	matrícula
Marco Antonio Silva da Silva	57206791/2

LUIZ PAULO MELO BRAGA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 606866